



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS
DECIMA SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 4ª
CÂMARA CÍVEL)

APELAÇÃO
nº 0823441-96.2024.8.19.0206

DESPACHO

Considerando o laudo pericial acostado no ID 297019756 Pje, autos originários, bem como o princípio da não surpresa, oportunizo prazo às partes para, querendo, se manifestarem.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS